



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 216, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Designa o empregado **GLÁUCIO CARDOSO ANDRADE** para responder pela Gerência de Administração de Pessoal - GAP, em substituição ao gerente titular no período de **24/06 a 04/07/2014**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 100, de 02 de abril de 2014, que trata da Estrutura Organizacional do Confea,

Considerando o item 7.2.8, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012,

Considerando as férias do Gerente, Júlio César Gonçalves de Miranda,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado **GLÁUCIO CARDOSO ANDRADE**, matrícula nº 0754, ocupante do cargo de carreira Assistente, para exercer o cargo de livre provimento – **GERENTE, na Gerência de Administração de Pessoal - GAP, no período de 24/06 a 04/07 de 2014**, percebendo a gratificação correspondente de acordo com os itens 7.2.6.2, 7.2.8 e com a Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 9 de junho de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

